PROTOCOLO 016
Recebi o Presente Documento
às 9 horas.
em 09 / 03 / 2009

PROJETO DE LEI Nº 001/2009

AS COMISSÕES
Em 09 / 03 / 2009
PRESIDENTE

Denomina "Rua Alceu Guaita", a atual Rua 3, localizada no Jardim Boa Esperança.

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Rua Alceu Guaita"**, a atual Rua 3, localizada no Jardim Boa Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2009.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

A O. Dia p/ Sessão
Em 16 / 03 / 2009
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar a atual Rua 3, localizada no Jardim Boa Esperança, de **"Rua Alceu Guaita"**, cujo cidadão foi durante 61 anos ininterruptos, proprietário do tradicional "Bar do Guaita".

Alceu Guaita, como era conhecido, era filho de Caetano Guaita e de Da. Maria Nardoni Guaita, nasceu nesta cidade no dia 15/11/1935, mais precisamente no Bairro Água das Antas. Aos 06 anos, mudou-se para a cidade, juntamente com seus pais e irmãos, vindo a morar na antiga Rua Interventor Manoel Ribas, nos fundos do estabelecimento, que passou a ser denominado "Bar do Guaita".

Começou a trabalhar muito cedo, aos 13 anos de idade, juntamente com seu irmão mais velho Aparecido Atílio Guaita e com sua mãe Maria Nardoni Guaita, ambos já falecidos.

Casou-se com Marlene Peixoto Guaita e tiveram dois filhos, Alceu Guaita Junior e Roberto Carlos Guaita, sendo o primeiro morador na cidade de Curitiba e o segundo, morador nesta cidade, está seguindo os passos do seu pai, dando continuidade nos negócios, principalmente não deixando perecer, o tradicional "Bar do Guaita".

Alceu Guaita, infelizmente, faleceu aos 73 anos de idade, no dia 26/01/2009.

Portanto nobres pares, entendemos tratar-se de um cidadão que merece esta singela homenagem, razão pela qual tomamos esta iniciativa e esperamos a aprovação desta Casa, ao Projeto em questão.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2009.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 001/2009 – PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VEREADOR RENATO RODRIGUES FERREIRA

MATÉRIA: DENOMINA "RUA ALCEU GUAITA", A ATUAL RUA 3, LOCALIZADA NO JARDIM BOA ESPERANÇA

RELATOR: VEREADOR ROGERIO FRUTUOSO

PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetida à apreciação desta Comissão, a matéria em referência.

Trata-se de prestar homenagem ao Sr. **Alceu Guaita**, dando seu nome, a atual Rua 3, localizada no Jardim Boa Esperança.

Pelas justificativas apresentadas pelo autor da proposição, a matéria merece plena acolhida.

Assim, por entendermos que a homenagem é justa, opinamos favoravelmente pela sua aprovação e a encaminhamos para deliberação soberana do plenário.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2009.

Pastor Claudemir
Presidente

Renato Rodrigues Ferreira
Membro

Rogério Frutuoso
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
LEI No 1.409/2009

Denomina "Rua Alceu Guaita", a atual Rua 3, localizada no Jardim Boa Esperança

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Passa a denominar-se "Rua Alceu Guaita", a atual Rua 3, localizada no Jardim Boa Esperança.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de março de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ